



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa Promotores de Justiça para compor o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0006415/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LEONARDO CARNEIRO BRITTO para compor, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART para compor, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o 2º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA da designação para compor o 2º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, disposta na Portaria PGJ nº 775, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/01/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836671** e o código CRC **BCD415CD**.

19.04.3756.0006415/2024-07